

ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL

Estudo Técnico Preliminar 912/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 147.00007503/2025-90

2. Descrição da necessidade

2.1 - Aquisição de baterias para desfibriladores marca Nihon Kohden, modelo TEC5531B.

2.2 - Material necessário para atender aos diversos setores do HSPE/FMO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Engenharia Clínica	Rudson de Lima Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Entrega: em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

4.2 - As demais exigências do **Termo de Referência**, deverão ser plenamente atendidas.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - A empresa Nihon Kohden do Brasil LTDA nos enviou documentos para comprovação de que é a representante exclusiva.

5.2 - Foram consultadas empresas que comercializam peças e/ou serviços de manutenção para equipamentos médicos hospitalares, estas retornaram negativas e/ou não demonstraram interesse para o fornecimento da manutenção pretendida.

5.3 - A pesquisa realizada no sistema BEC não retornou registro(s) de aquisições nos últimos 180 dias.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Aquisição de baterias para desfibriladores, marca Nihon Kohden, modelo TEC5531B para atendimento dos pacientes de diversos setores do HSPE/FMO, por meio de processo de inexigibilidade ou da forma estipulada pela administração do IAMSPE.

6.2 - As aquisições decorrentes da deste certame serão formalizadas através de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - O quantitativo a ser adquirido consta na tabela abaixo e tem como base o orçamento apresentado para a manutenção tendo em vista que trata-se de peça(s) destinada(s) a manutenção corretiva do equipamento.

Item	Descrição	Código	Unidade	QTD
1	Bateria Recarregável para TEC5500/5600 NKB-301V.	X065	Unidade	53

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.586,53

8.1. Valor estimado, baseado nos valores ofertados.

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Bateria Recarregável para TEC5500/5600 NKB-301V	624009	Unidade	R\$ 954,463	R\$ 50.586,53

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não é viável para a instituição o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Para a contratação em questão, não existem outras correlatas e nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - Esta contratação não está prevista no PCA vigente tendo em vista tratar-se de peça para manutenção corretiva.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O cardioversor é um equipamento médico utilizado para diagnosticar e tratar diversas arritmias cardíacas. Este aparelho pode realizar análises, diagnósticos e tratar algumas anomalias cardíacas por meio da desfibrilação e cardioversão.

A pretensa aquisição tem como finalidade a aquisição de baterias a fim de possibilitar o uso contínuo dos cardioversores Nihon Kohden, estes equipamentos são essenciais para o suporte a vida e sua parada compromete o atendimento dos serviços de diversos setores do HSPE, desta forma a aquisição das peças é fundamental para a continuidade dos setores atendidos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Não serão necessárias adequações ou outras providências para a aquisição pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não há impacto ambiental nesta aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por haver vantajosidade na manutenção frente à aquisição de equipamentos novos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em substituição de Rudson de Lima Silva

ARISTIDES VENANCIO DE ANDRADE

Executivo Público



Assinou eletronicamente em 14/07/2025 às 11:22:40.